



PRIORIDADE

**Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL**

**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Joinville**

Av. Hermann August Lepper,, 980 - Bairro: Saguau - CEP: 89221902 - Fone: 47 3461 8518 -
joinville.juri@tjsc.jus.br

PETIÇÃO CRIMINAL Nº 5031185-13.2020.8.24.0038/SC

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ACUSADO: A SER APURADO

MANDADO Nº 310007205428

OBJETO: COMUNICAÇÃO da(s) pessoa(s) a seguir relacionada(s) tendo em vista que integra(m) a Lista Geral de Jurados desta Comarca, e foi(ram) sorteado(a) para compor o Conselho de Sentença da Sessão Ordinária do Tribunal do Júri descrita abaixo, bem como INTIMAÇÃO para que compareça(m) no local, dada e horário fixados, a fim de tomar parte da aludida sessão, sob pena de multa a ser imposta na forma da legislação vigente.

DESTINATÁRIO: Jurado **RENAN EDNAN FLORES**

ENDEREÇO: Rua Albano Schmidt, 3400, **TUPY S.A.** - Boa Vista -
89227901 - Joinville

Rua Manoel Wermu Tenente de Moura, 258 - Santa Catarina - 89212610 -
Joinville

LOCAL: Salão do Tribunal do Júri, Comarca de Joinville (sala 01), Av. Hermann August Lepper, 980, Saguau - CEP 89221-902, Fone: 47 3461 8518, Joinville-SC. E-mail: joinville.juri@tjsc.jus.br

DATAS: Dia 03/11/2020 às 09:00h (terça-feira)
Dia 10/11/2020 às 09:00h (terça-feira)
Dia 17/11/2020 às 09:00h (terça-feira)
Dia 24/11/2020 às 09:00h (terça-feira)

DESCRIÇÃO: Sessão Ordinária do Tribunal do Júri.

ADVERTÊNCIA: O serviço do Júri é obrigatório, e a função de jurado é prestada conforme disposto nos arts. 436 a 446 do Código de Processo Penal.

OBSERVAÇÕES:

1. O(s) participante(s) da audiência deverá(ão) comparecer com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, para viabilizar os procedimentos de

Oficial de Justiça: CHAIRES DE LIMA

Cargo: Cargo 8 b/Central de Mandados - Joinville



Processo N 5031185-13.2020.8.24.0038



Mandado N 310007205428



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Joinville

Av. Hermann August Lepper,, 980 - Bairro: Saguau - CEP: 89221902 - Fone: 47 3461 8518 - joinville.juri@tjsc.jus.br

AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI Nº 0006509-23.2019.8.24.0038/SC

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ACUSADO: ALEXSANDRO MALAQUIAS

ACUSADO: JEFERSON RAMOS PINHEIRO

ACUSADO: JONATAN DIEGO DA ROSA

ACUSADO: LEANDRO DA ROCHA FLORENTINO

ACUSADO: JONATHAN DA COSTA ALONSIO

ACUSADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BRITO

ACUSADO: ERIC PEREIRA TEIXEIRA

ACUSADO: ALAN TIAGO DA ROSA

CERTIDÃO

CERTIFICO que na presente data, no horário compreendido entre 08:30 e 21:30 horas, estiveram à disposição deste Juízo, com a finalidade de atuar como jurados do conselho de sentença desta ação penal, os Srs.: Ana Carolina Pimentel Cesar, Amanda Sagaz do Nascimento, Angela Borges da Silva, Reginaldo Izael, Patricia Pacheco, Katia Regina Eger Klauberg e Renan Ednan Flores.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 10 de novembro de 2020

Documento eletrônico assinado por **DANIELE CLEMES, Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310008306590v5** e do código CRC **e7742b0e**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DANIELE CLEMES

Data e Hora: 10/11/2020, às 19:27:44

0006509-23.2019.8.24.0038

310008306590.V5 DANIELE.CLEMES© DANIELE.CLEMES



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Joinville

Av. Hermann August Lepper., 980 - Bairro: Saguau - CEP: 89221902 - Fone: 47 3461 8518 - joinville.juri@tjsc.jus.br

AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI Nº 0009231-30.2019.8.24.0038/SC

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ACUSADO: ALAN FARIA CARNEIRO

ACUSADO: VALTECLER RODRIGUES DO PRADO

ACUSADO: ALEXANDRE ROMUALDO DOS SANTOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que na presente data, no horário compreendido entre 08:30 e 19:00 horas, estiveram à disposição deste Juízo, com a finalidade de atuar como jurados para composição do conselho de sentença desta ação penal, os Srs.: Angela Borges da Silva, Cristiano Cordeiro, Volnete Kuhnemann, Maico Betoni, Katia Regina Eger Klauberg, Claudinei da Silva e Renan Ednan Flores.

O referido é verdade e dou fé.

Joinville, 24 de novembro de 2020

Documento eletrônico assinado por **DANIELE CLEMES**, **Chefe de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310008739422v4** e do código CRC **547841ae**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): **DANIELE CLEMES**

Data e Hora: 24/11/2020, às 16:50:13

0009231-30.2019.8.24.0038

310008739422.V4 DANIELE.CLEMES@DANIELE.CLEMES